

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018 <small>018</small>	<b>104</b> <small>104</small>	0136 <small>0136</small>	1 <small>1</small>	06000550-8 <small>06000550-8</small>	6 <small>6</small>	AAA <small>AAA</small>	315856 <small>315856</small>	0 <small>0</small>	(8.000,00)

Pague por este cheque a quantia de **OITO MIL REAIS** \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\* e centavos acima

ALEX SILVA DE BRITO  
 a \_\_\_\_\_ ou à sua ordem

**CAIXA**

Ouro Preto MG, 09 de MAIO de 20 22

OURO PRETO, MG  
 RUA SAO JOSE, 128  
 OURO PRETO - MG  
 CONFECÇÃO - 03/22

**CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
 CNPJ/CPF: 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003



# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 76/2022 -004

Orgamento de: 2022 Tipo: Ordinário Data: 09/05/2022 Ficha: 000029


Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orgamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Credor...: ALEX SILVA DE BRITO Número: 3150  
Endereço.: RUA JOSE ARAUJO DIAS Nº: 218 Bairro: SAO CRISTOVAO  
CEP .....: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG  
Insc. Est: CPF...: [REDACTED]  
Banco ....: 000 Agência ...: Conta ...: -


Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:  
Empenho Nº.: 76 Liquidacao Nº.: 4  
✓  ANULADO.: \*\*\*\*\*0,00 : VALOR BRUTO.: \*\*\*\*\*8.000,00 ✓  
SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*72.000,00 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL...: \*\*\*\*\*64.000,00 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*8.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.  
Data p/ Pagamento: 09/05/2022

Hist.: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Abril/22 ✓

  
DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC: 29854  
Contador(a)

  
GILEAN GRACIANO MOREIRA  
CPF: [REDACTED]  
Liquidante

  
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
CPF: [REDACTED]  
Ordenador(a) da despesa

## PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de  
R\$ \*\*\*\*\*8.000,00 ,Oito mil reais.\*\*\*\*\*

10/05/2022  
Data

MG-14051855  
Identidade/CPF/CGC

  
Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO  
CHEQUE: 315856 Docum.:

Tesoureiro(a):

  
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA  
CPF: [REDACTED]

Usuário: reinaldo.ramos

ok

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS




Ouro Preto, 06 de maio 2022

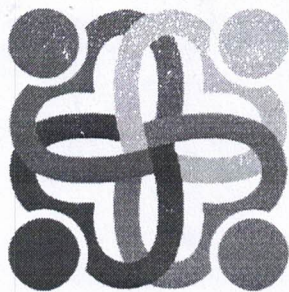
Prezado Senhor  
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Alex Brito**, referente ao mês de **abril de 2022**, no valor total de R\$ 8.000,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

  
Gilson Graciano Moreira  
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

# VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE ABRIL

**VEREADOR: Alex Silva de Brito**

**Ouro Preto, Patrimônio Cultural Mundial, 03 de maio de 2022, trezentos e dez anos da  
Instalação da Câmara Municipal e quarenta e um anos do Tombamento.**

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Vereador Alex Brito



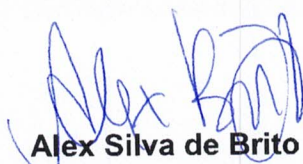
## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Abril de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 02 de Maio de 2022.

  
Alex Silva de Brito  
Vereador(a)



Ouro Preto

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	NARCISIO GONÇALVES MACIEL	069.912.736-00	serviço advocatícios	NFe71	4500.00
30	Pedro Henrique Aquino dos Santos	32.087.317/0001-01	locação de automóvel	NFe76	3500.00
TOTAL					8000
SALDO					0.00

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.  
Este é o parecer.

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

  
Controladoria Interna

Hudson Leonardo Ferreira da Silva  
Controlador Interno  
Câmara Municipal de Ouro Preto

  
Matheus Pacheco de Moura Pereira  
1º Secretário

  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente

Ac. Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**

71/NFe



Número / Série	71 / NFe	Emissão	28/04/2022 18:03:22	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	28/04/2022	Código de verificação	L6RW.LWWQ.NU9D.YEOG	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: NARCISIO GONÇALVES MACIEL  
 CPF / CNPJ: 069.912.736-00 Reg.: Fixo Anual  
 Endereço: R. PROF SALATIEL TORRES, 330 - Bairro: CABECAS - Cep: 35400000  
 Telefone: 31988747742 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
 Insc. Mun.: 108636 Cod. Mob.: 108636 Insc. Est.:  
 Email:  
 Nome Fant.: NARCISIO GONÇALVES MACIEL

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO  
 CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento  
 Endereço: [REDACTED]  
 Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
 Insc. Mun.: Insc. Est.:  
 Email:

**Código do Serviço/Atividade**

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
SERVIÇO PRESTADO DE ASSESSORIA JURÍDICA MÊS ABRIL 2022	R\$ 4.500,00	1,00	R\$ 4.500,00

**Tributos Federais**

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
----	----	----	----	----

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
4.500,00	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 4.500,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: APARECIDA DA CONCEICAO DE SOUZA

Recebi(emos) de NARCISIO GONÇALVES MACIEL, os serviços constantes da nota fiscal N° 71, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:  
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/L6RW.LWWQ.NU9D.YEOG>

Data: 30/04/22

Assinatura:

Narcísio Gonçalves Maciel  
 Advogado  
 OAB - MG 171.217

**Narcísio Gonçalves Maciel**  
**OAB-MG 171217**



## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**

### **CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES**

**CONTRATANTE:** Alex Silva de Brito, brasileiro, solteiro, vereador, portador do CPF nº [REDACTED] e identidade [REDACTED], residente e domiciliado na Rua José de Araújo Dias, nº 218, bairro São Cristóvão, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000;

**1.2.- CONTRATADO:** Narcísio Gonçalves Maciel, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº. 171.217, com escritório na Rua Professor Salatiel Torres, nº 330, bairro Jardim Alvorada, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP: 35.400-000,

### **CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO**

**2.1** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, por parte do Advogado contratado, para o fim especial de para atuar na prestação de serviços jurídicos relacionados à atividade da vereança do parlamentar Contratante.

### **CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES**

**3.1.** O CONTRATADO obriga-se, por consequência do presente contrato, a prestar seus serviços jurídicos em defesa dos direitos do CONTRATANTE mediante a prática de todos os atos inerentes ao exercício da advocacia.

**3.2.** O CONTRATANTE fica obrigado a fornecer todos os dados, informações e documentos necessários para o bom e fiel desenvolvimento do objeto contratado, declarando por meio do presente a veracidade dos mesmos, comprometendo-se a não faltar com a verdade, sendo responsável pela idoneidade moral, legitimidade e veracidade dos documentos e informações que apresentar ao CONTRATADO, devendo informar quaisquer alterações dos fatos narrados e manter dados para contato atualizados.

### **CLÁUSULA 4ª - DA REMUNERAÇÃO**

**4.1.** Em remuneração aos serviços ora avençados, o CONTRATANTE(s) pagará ao CONTRATADO a verba honorária assim contratada:

R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser adimplido até 05 (cinco) dias úteis após a prestação dos serviços;

**4.2** Eventual atraso no pagamento dos honorários refletirá ao CONTRATANTE, sobre o saldo

Rua Xavier da Veiga, nº 12, Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000  
Tel. (31) 988747742 – narcisiogm@gmail.com



**Narcísio Gonçalves Maciel**  
**OAB-MG 171217**



devedor, multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros de 1% ao mês e correção monetária consoante a variação do IGP-M, sobre o valor do débito.

### **CLÁUSULA 5ª - O PRAZO DO CONTRATO**

**5.1.** O contrato tem validade de 01 (um) mês, podendo ser rescindido a qualquer momento sob aviso prévio.

**5.2** A revogação do mandato por vontade do CONTRATANTE não o desobriga do pagamento das verbas honorárias contratadas devidas até o ato da revogação;

### **CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**6.1.** No caso de rescisão contratual, serão devidos os seguintes honorários: 01 (um) salário mínimo vigente na data da rescisão.

**6.2** Os honorários pactuados poderão ser imediatamente exigidos se for, por qualquer razão, cassada a procuração concedida pelo(s) CONTRATANTE(s) ou contratado novo advogado sem o conhecimento e consentimento do CONTRATADO.

### **CLÁUSULA 7ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** O CONTRATADO compromete-se a usar de todos os meios jurídicos, legais, morais e legítimos para defender os interesses do CONTRATANTE.

**7.3.** O CONTRATANTE(s) é totalmente responsável pelo comparecimento nos locais e horários indicados, bem como se compromete na obtenção da documentação necessária para viabilizar a qualidade da prestação dos serviços.

**7.4.** Fica definido que toda e qualquer comunicação a ser feita pelo CONTRATADO aos(s) CONTRATANTE(S) ocorrerá pelo endereço eletrônico acima referido, sendo que a simples remessa de mensagens para tal e-mail presume o recebimento da informação pelo(s) CONTRATANTE(s), o qual se obriga a informar qualquer alteração.

**7.5.** O meio de comunicação estabelecido, para contato com os profissionais contratados, será realizado exclusivamente por meio de ligações para o telefone (31) 988747742 e e-mail narcisiogm@gmail.com.

As partes elegem o foro da cidade de Ouro Preto para conhecer das questões porventura emergentes da presente relação contratual, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

Rua Xavier da Veiga, nº 12, Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000  
Tel. (31) 988747742 – narcisiogm@gmail.com



**Relatório de prestação de serviços de consultoria jurídica.**

Ouro Preto, 28 de abril de 2022.

A assessoria Jurídica tem por escopo atuar em todas as áreas do Direito, principalmente no ramo do Direito Administrativo, através de emissão de pareceres, análises de projetos de Lei e orientações gerais atinentes ao exercício do mandato do eletivo vereador.

E a apresentação deste relatório tem por fim esclarecer e apresentar as principais atividades prestadas no âmbito jurídico que foram realizadas na vigência do contrato, entreo contratante e o vereador Alex Silva de Brito, visando obedecer à Lei nº 1206/2021 e Portaria nº 17/2021 da Câmara Municipal de Ouro Preto que determina a apresentação dos serviços prestados.

No corrente mês os trabalhos foram concentrados nas seguintes atividades:

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 409/22** - Autoriza a campanha permanente de orientação e conscientização sobre o descarte adequado do lixo no município de ouro preto.

**INDICAÇÃO 104/22:** À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Prefeito Municipal, Secretaria de Obras e Urbanismo e o Departamento de Limpeza Urbana, solicitando que proceda o serviço de operação tapa buracos e limpeza da Rua Albino Sartori com cruzamento a rua Dr. Orlando Ramos todas sendo localizados no bairro Vila São José.

**REQUERIMENTO 96/22:** À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto. Senhor Presidente, O Vereador abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado ao Secretário de Obras e Urbanismo o Sr. Antônio Simões Neto para que o mesmo encaminhe a esta Casa informações referentes ao requerimento 503/21 no qual solicitamos que fosse disponibilizado corrimão ou guarda-corpo na rua Miguel Alves Pereira bairro São Francisco

**REQUERIMENTO 105/22:** À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, O Vereador abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado a Secretaria de Obras e Urbanismo

Rua Professor Salatiel Torres, nº 330, Jardim Alvorada, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000  
Tel. (31) 988747742 – narcisiogm@gmail.com

**Narcísio Gonçalves Maciel**  
**OAB-MG 171217**



juntamente com a Defesa Civil de Ouro Preto para que os mesmos encaminhe a esta Casa informações referentes à retirada de grande acúmulo de terra que ocupa a calçada, localizada na rua Padre Rolim próximo ao Paço da Misericórdia.

INDICAÇÃO 121/22: À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Governo, solicitando que seja viabilizado veículo de transporte escolar para alunos da Escola Municipal Padre Carmélio Augusto Teixeira, hoje instalada na rua Padre Rolim nº 44 no Paço da Misericórdia

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 419/22: Declara Patrimônio Cultural Imaterial, na categoria lugar, do Município de Ouro Preto-MG, a Feira dos Expositores do Largo de Coimbra.

INDICAÇÃO 129/22: À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Prefeito Municipal, observados os critérios da oportunidade e conveniência dentro de suas atribuições, para que tome providências necessárias junto a Secretaria de Obras e Urbanismo, no sentido de realizar a manutenção na tubulação para as águas pluviais e rede de esgoto, bem como atenção ao barranco que está caindo na rua Francisco Zacarias (ao lado da ponte), Distrito de Glaura-MG

Narcísio Gonçalves Maciel

OAB MG 171217



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**

76/NFe



Número / Série	76 / NFe	Emissão	02/05/2022 12:46:50	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	02/05/2022	Código de verificação	XYCX.ULKQ.3O48.SI6V	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690  
 CPF / CNPJ: 32.087.317/0001-01 Reg.: MEI  
 Endereço: R. RUA MIGUEL BURNIER, 91 - Bairro: VILA APARECIDA - Cep: 35400000  
 Telefone: 31999433032 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
 Insc. Mun.: 107812 Cod. Mob.: 107812 Insc. Est.:  
 Email:  
 Nome Fant.: P.H EVENTOS E SERVICOS

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO  
 CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento  
 Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000  
 Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
 Insc. Mun.: Insc. Est.:  
 Email: alexbrito@cmop.mg.gov.br

**Código do Serviço/Atividade**

17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros ( 5,00 % )  
 CTESS: 1712-0/04-88 - ADMINISTRACAO DE FROTA DE VEICULO  
 \* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
locação de veiculo referente ao mes de ABRIL de 2022 em utilização ao gabinete o vereador Alex Silva de Brito	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

**Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CLIENTE PAR O VEICULO FIAT SIENA ANO 2012 PLACA HNG6A77 -  
 RENAVAN 00284886688 -  
 BANCO - NU BANK - 260  
 AGENCIA - 0001  
 CONTA CORRENTE - 37406331-0  
 PIX: 32087317000101

**Tributos Federais**

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
----	----	----	----	----

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 3.500,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690

Recebi(emos) de PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690, os serviços constantes da nota fiscal Nº 76, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/XYCX.ULKQ.3O48.SI6V>

Data: 02/05/22

Assinatura:



ALEX SILVA DE BRITO:07612256681  
 56681  
 Assinado de forma digital por ALEX SILVA DE BRITO:07612256681  
 Dados: 2022.05.02 13:17:29 -03'00'



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Veículos e na melhor forma de direito, de um lado, a **A Empresa Pedro Henrique Aquino dos Santos- P.H Eventos - CNPJ: 32.087.317/0001-01**, Rua Miguel Burnier, 91A - Vila Aparecida - Ouro Preto - MG, email: [pheventosop@gmail.com](mailto:pheventosop@gmail.com), doravante denominada LOCADORA, e de outro lado **ALEX SILVA DE BRITO, Mg**, CPF: [REDACTED], vereador, residente a [REDACTED] Ouro Preto/MG doravante denominada LOCATARIO, tem entre si, certo e ajustado o presente, o qual se rege pelas cláusulas e condições a seguir conforme disposições legais e regulamentares locação de Coisas rege-se pelo previsto nos Arts. 1188 a 1215, do Código Civil e Art. 1192 do Código Civil., Art. 1196 do Código Civil.

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente contrato tem por objeto a locação de veículo de propriedade da LOCADORA conforme discriminação abaixo:

**FIAT SIENA ANO 2012 PLACA - HNG6A77 - RENAVAN 00284886688**

1.2 - O LOCATARIO poderá solicitar, a qualquer momento, a inclusão de veículos de marcas e tipos diferentes ao citado na Clausula 1.1 deste Contrato, desde que os preços sejam previamente acordados com a LOCADORA.

### CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGACOES DA LOCADORA:

2.1 - Arcar com o pagamento das despesas com os veículos que locar no âmbito deste Contrato, tais como: impostos federais, estaduais, municipais ou quaisquer outras despesas que sejam devidas em decorrência deste contrato.

2.2 - Substituir qualquer veículo que se torne inoperante por motivo de abaloamento, incêndio ou roubo, por outro do mesmo modelo ou similar.

### CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGACOES DO LOCATARIO:

3.1 - Permitir a LOCADORA, na pessoa de seus empregados devidamente credenciados, o livre acesso as suas dependências, visando ao atendimento e a perfeita execução dos serviços objeto deste Contrato.

3.2 - O LOCATARIO obriga-se a colocar motoristas devidamente habilitados e autorizados, sob pena de ter o presente Contrato imediatamente rescindido, perdendo a validade e a forma de proteção contratada, e ainda, vencendo-se antecipadamente a dívida.

3.2.1 - A inobservância da Clausula 3.2 do presente Contrato, acarretara ainda a imediata devolução dos veículos locados e a sua retenção ensejara a LOCADORA a propositura das medidas judiciais cabíveis a sua retomada forçada, inclusive as criminais.

3.3 - Arcar com o pagamento de todas as multas e penalidades decorrentes de infrações as leis e regulamentos de transito, durante o periodo em que estiver de posse do veículo, salvo se tais multas ou penalidades forem imputáveis a LOCADORA, por irregularidade na documentação do veículo.

3.4 - Providenciar Boletim de Ocorrência Policial, em casos de acidentes, incêndio ou roubo do veículo, e encaminhar imediatamente a LOCADORA para que esta possa tomar as providencias necessárias quanto a Proteção contratada.

3.5 - Na falta do Boletim de Ocorrência Policial, citado na clausula 3.4 deste Contrato, o LOCATARIO arcará com todas as despesas decorrentes de acidentes, roubos ou incêndios.

**P.H EVENTOS**  
RUA MIGUEL BURNIER, 91 A - VILA APARECIDA - OURO PRETO - MG /CEP: 35400-000  
CNPJ:32087317/0001-01, Inscrição Estadual: 003323480.00-14 Tel: (31) 8575 - 6686 (31) 99943-3031



3.6 - Arcar com as despesas de combustível, conserto de pneus e câmara de ar, e substituição de acessórios.

3.7 - Executar e arcar com os custos de toda a manutenção preventiva e corretiva de acordo com as especificações do fabricante.

3.8 - Fornecer estacionamento para os veículos da LOCADORA.

**CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGENCIA:**

5.1 - O presente Contrato, vigera por período de 09 meses, com início em 01/03/2022 e termino em 31/12/2022, podendo ser prorrogado e renovado automaticamente e sem manifestação contrária de nenhuma das partes.

5.1.2 - Caso qualquer das partes queira interromper o referido contrato quando do seu termino deverá comunicar com um prazo de 30 ( trinta ) dias de antecedência.

**CLAUSULA QUINTA - DO VALOR:**

6.1 - Preço Total da Locação mensal no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

6.1.1 - Nos preços acima estão inclusos: Franquia de quilometragem livre Mês/Veículo; Substituição do veículo em casos de colisão, roubo, furto e incêndio;

6.1.2 - Nos preços acima não estão inclusos: Motorista; Combustível; Manutencao preventiva e corretiva.

**CLAUSULA SEXTA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO:**

8.1 - As notas fiscais serão emitidas mensalmente até o 5. (Quinto) dia útil subsequente a data de abertura do Contrato.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado até o 30. (Trigésimo) dia subsequente a data de abertura do Contrato.

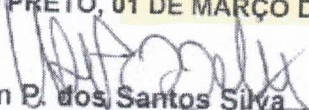
8.3 - Na ocorrência de atrasos no pagamento, deverá ser pago a LOCADORA, o valor da fatura acrescido de multa moratória, a razão de 10% (dez por cento), juros de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária com base em índices determinados pelo Governo Federal.

**CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO:**

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto/MG como o único competente para a solução de questões oriundas do presente Contrato que, amigavelmente, as partes não puderem resolver, em prejuizo de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, arcando a parte vencida em caso de demanda, com todas as despesas processuais e honorários advocatícios.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato;

**OURO PRETO, 01 DE MARÇO DE 2022.**

  
Wilson P. dos Santos Silva  
LOCADORA  
M.7.505.710, CPF: 874 735 506 91

ALEX SILVA DE  
BRITO:07612256681

Assinado de forma digital por  
ALEX SILVA DE  
BRITO:07612256681  
Dados: 2022.05.02 13:18:48 -03'00'

ALEX SILVA DE BRITO,  
LOCATÁRIO  
Mg 15051855, CPF: 076122566-81

**P.H EVENTOS**

RUA MIGUEL BURNIER, 91 A - VILA APARECIDA - OURO PRETO -MG /CEP: 35400-000  
CNPJ:32087317/0001-01, Inscrição Estadual: 003323480.00-14 Tel: (31) 8575 - 6686 (31) 99943-3032



[INICIO \(INDEX.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=0000001050&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=0000001050&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTÍCIAS.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=0000001050&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=0000001050&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=0000001050&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
29/04/2022	03- Tomada de preços nº 01/2022 - Contratação de Agência de propaganda para prestação de serviços técnicos de publicidade para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Ouro Preto.	-	
28/04/2022	23ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
26/04/2022	22ª Reunião Ordinária de 2022 - Glaura	PRESENTE	
19/04/2022	21ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
12/04/2022	20ª Reunião Ordinária Itinerante no distrito de São Bartolomeu	PRESENTE	
07/04/2022	19ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
05/04/2022	18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
17/03/2022	13ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
15/03/2022	12ª Reunião Ordinária da CMOP - Santo Antônio do Salto	PRESENTE	
10/03/2022	11ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
08/03/2022	10ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
03/03/2022	9ª Reunião Ordinária da CMOP.	PRESENTE	
24/02/2022	8ª Reunião Ordinária da CMOP	-	
22/02/2022	7ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
17/02/2022	6ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
15/02/2022	5ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
10/02/2022	4ª Reunião Ordinária de 2022	-	
08/02/2022	3ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
03/02/2022	2ª Reunião Ordinária da CMOP - 2022	PRESENTE	
01/02/2022	1ª Reunião Ordinária de 2022	-	
14/01/2022	1ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022	-	

**01/04/2022**-Rua Platina nº218 bairro São Cristóvão (Residência) Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) Rua Cláudio Manoel nº61 (Secretaria de Cultura e Turismo) reunião com Secretária e servidores.

**02/04/2022**- Rua Platina nº218 bairro São Cristóvão (Residência) Rua Professor Honório Esteves nº50 Bairro Cabeças (sabadão fit) evento da Atleta Talitha Barbosa

**03/04/2022- Domingo- sem atividade parlamentar**

**04/04/2022**- Rua Platina nº218 bairro São Cristóvão (Residência) Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) revisão de agenda semestral, rua Professor Honório Esteves nº502 bairro Cabeças (área de lazer) encontro com time de futebol, distribuição de kits doados pelo Deputado Gustavo Mitre.

**05/04/2022**- Rua Platina nº218 bairro São Cristóvão (Residência) Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) reunião de comissões e reunião ordinária.

**06/04/2022**- Rua Platina nº218 bairro São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) Reunião com Atletas de Elite da Cidade de Ouro Preto.

**07/04/2022**- Rua Platina nº218 bairro São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) reunião extraordinária e reunião ordinária.

**08/04/2022**- Rua Platina nº218 bairro São Cristóvão (Residência) Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) reunião com a empresa FHM.

**09/04/2022- Sábado- sem atividade parlamentar**

**10/04/2022- Domingo- sem atividade parlamentar**

**11/04/2022**- Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência) Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) Rua Cláudio Manoel nº61 (Centro) Secretaria de Cultura e Turismo reunião com servidores, Praça Tiradentes nº41 Câmara Municipal de Ouro Preto.

**12/04/2022**- Rua Platina nº218 bairro São Cristóvão (Residência) Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) Câmara Itinerante São Bartolomeu

**13/04/2022**- Rua Platina nº218 bairro São Cristóvão (Residência) Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto), Rua Perita nº55 bairro São Cristóvão (Creche Noemia Veloso) visita as crianças e a unidade, Rua Três de Maio bairro Nossa Senhora do Carmo (Creche Padre Vaz) visita as crianças.

**14/04/2022- Quinta Feira Santa**

**15/04/2022- Sexta Feira Santa**

**16/04/2022- Sábado- sem atividade parlamentar**

ALEX SILVA DE BRITO:07612256681  
56681

Assinado de forma digital por ALEX SILVA DE BRITO:07612256681  
Dados: 2022.05.06 14:25:32 -03'00'



17/04/2022- Domingo- sem atividade parlamentar (Páscoa)

18/04/2022- Rua Platina nº218 bairro São Cristóvão (Residência) Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal), demandas com eleitores

19/04/2022- Rua Platina nº218 bairro São Cristóvão (Residência) Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto), reunião de comissões e reunião ordinária.

20/04/2022- Rua Platina nº218 bairro São Cristóvão (Residência), Praça Américo Lopes nº 91 bairro Pilar (Prefeitura) Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto)

21/04/2022- Ponto Facultativo

22/04/2022- Ponto Facultativo

23/04/2022- Sábado- sem atividade parlamentar

24/04/2022-Domingo sem atividade parlamentar

25/04/2022-Rua Platina nº218 bairro São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto), Rua Professor Alberto Barbosa (encontro com time de futebol) distribuição de material doação do Deputado Gustavo Mitre.

26/04/2022-Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência) Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto), Reunião Câmara Itinerante em Glaura.

27/04/2022-Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Américo Lopes nº91 bairro Pilar (Prefeitura) Assinatura da lei Jovens 2.0, Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto), reunião com a Comissão de Cultura, Rua da Lagoa bairro Lagoa visita a assessores

28/04/2022-Rua Platina nº218 bairro São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto), Miguel Burnier visita a morador.

29/04/2022-Rua Platina nº218 bairro São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto), demandas gabinete, fechamento de mês.

30/04/2022-Sábado sem atividade parlamentar.

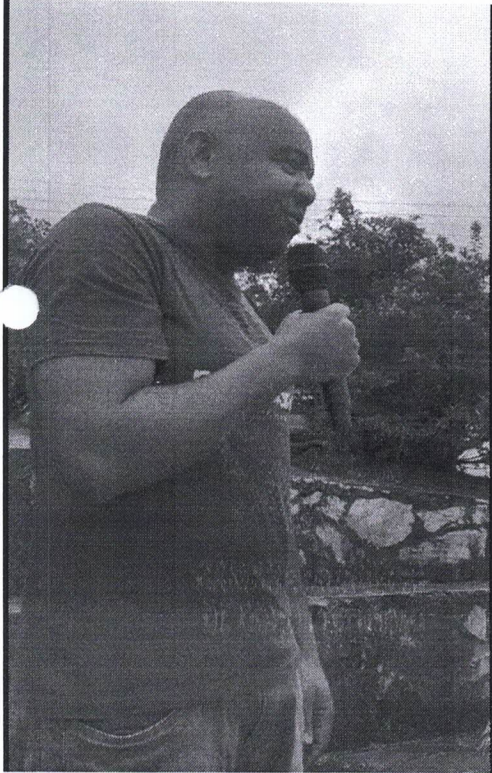
ALEX SILVA DE BRITO:07612256681  
56681

Assinado de forma digital por ALEX SILVA DE BRITO:07612256681  
Dados: 2022.05.06 14:25:43 -03'00'

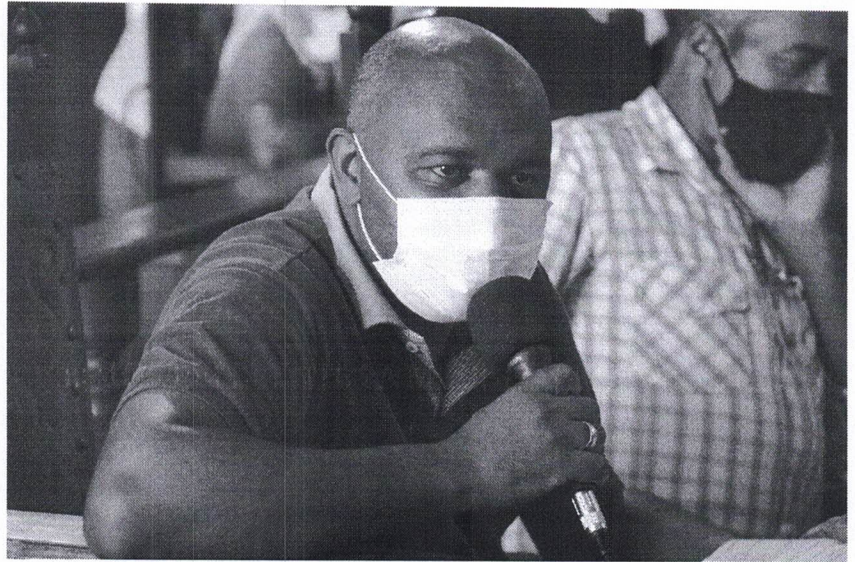


**CÂMARA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO MG**

FOTOS REFERENTES A MÊS DE ABRIL



*Figura 1: 02/04/2022 Sabadão Fit*



*Figura 2: 05/04/2022 18ª Reunião Ordinária de 2022*

